

Condenado pela morte de Mércia tem pena reduzida

Vigia teria ajudado Mizael Bispo a assassinar Mércia Nakamashi, em 2010. Pena teria sido agravada no julgamento porque Evandro Bezerra negou crime

Jeniffer Mendonça

jeniffer.mendonca@diariosp.com.br

O Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu ontem reduzir a pena de Evandro Bezerra Silva, condenado por ter participado do assassinato da advogada Mércia Nakashima, em 2010.

Os desembargadores Angélica de Almeida, Paulo Rossi e Vico Mañas, da 12ª Vara de Direito Criminal, decidiram acatar parte da apelação da defesa ao reduzir de 18 anos e seis meses de prisão em regime inicial fechado para 17 anos e seis meses.

Os magistrados entenderam que o fato de o acusado ter negado o crime não configura agravamento de pena.

Evandro é acusado de ter ajudado o ex-policia militar Mizael Bispo de Souza a matar a ex-namorada. Ele foi condenado em 31 de julho de 2013 e a defesa entrou com recurso naquele ano para pedir a anulação do júri, por violação ao devido processo legal e plenitude de defesa, além da redução da pena.

Segundo o advogado Aryl-do de Oliveira de Paula, a juíza Maria Gabriela Riscali Tojeira “impediu a produção de provas e os jurados que julga-



Evandro Silva foi condenado em 2013 a 18 anos e 8 meses de prisão

ram ignoraram as provas dos autos que apontavam para a absolvição”.

Além disso, o advogado diz que a pena havia sido aumentada pela juíza com a justificativa de Evandro ter mentido. “Não há essa previsão legal, o acusado pode permanecer calado, não é obrigado a concordar com a acusação, ele só colocou a versão dele”, alegou.

A defesa vai recorrer ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) e ao STF (Supremo Tribunal Federal), já que a decisão foi em segunda instância.

Como o processo não passou por trânsito em julgado, ou seja, ainda é possível recorrer no processo, já que os prazos e os recursos da defesa

não foram esgotados, Evandro permanece em prisão preventiva na Penitenciária de Tremembé 2. Isso significa que ele ainda não está cumprindo pena, mas está preso por questões de segurança.

O processo sobre a nova decisão corre em segredo justiça.

Em junho de 2010, o carro com o corpo da advogada Mércia Nakashima, 28 anos, desaparecida havia 19 dias, foi encontrado dentro de uma represa em Nazaré Paulista, na região metropolitana. Ela foi baleada e morreu afogada. A vítima teria sido morta por não ter reatado o relacionamento com Mizael, que teria levado a ajuda de Evandro para levá-lo ao local do crime.



O motorista foi preso na Zona Sul da cidade do ABCD com a mulher atual

Foragido na Bahia é preso em Diadema

Homem é suspeito por feminicídio. Ele teria matado e enterrado a companheira no quintal de casa

Procurado pela Justiça da Bahia, o homem suspeito de matar e enterrar a companheira no mês passado foi preso em flagrante em Diadema, no ABCD, na terça-feira.

O motorista Mardson Santos Lima, de 29 anos, estava em uma residência com a atual mulher, no Jardim Pedreira, e foi detido por policiais do GOE (Grupo de Operações Especiais), que haviam sido acionados pela unidade de inteligência da Secretaria de Segurança Pública.

Segundo informações da Polícia Civil da Bahia, Moane Oliveira Santana, de 22 anos, estava desaparecida desde abril, mas a família só foi registrar a ocorrência em agosto.

A equipe da Delegacia Territorial do município de Ruy Barbosa, a 320km de Salva-

dor, onde o crime aconteceu, ao vistoriar a residência do casal, desconfiaram que o cimento colocado sobre o piso do quintal era novo. Ao cavarem o local, encontraram o corpo da vítima a dois metros de profundidade.

Na época do desaparecimento, Mardson alegou aos policiais que Moane havia ido embora. Ele já estava com outra companheira.

No dia da descoberta do corpo, em 5 de agosto, ele acompanhava a atual mulher numa consulta médica e fugiu após ser informado por familiares da descoberta do corpo pela polícia. Há um mês ele estava foragido. É o principal suspeito de autoria do crime.

O indiciado foi levado à delegacia de Itaberaba, na Bahia, onde permanecerá preso.

PONTE DAS BANDEIRAS

Ato obsceno no Centro

Acusado foi preso por ter se masturbado na frente de uma criança de 7 anos

Um homem foi preso ontem, em flagrante, por ter se masturbado em frente a uma mulher que estava com o filho de 7 anos, próximo à Ponte das Bandeiras, na Zona Norte.

De acordo com o delegado Mario Palumbo, “policiais do Garra (Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos) passavam próximo ao local e foram acionados”.

O suspeito tentou fugir ao embarcar em um ônibus, mas acabou detido e encaminhado à 4ª Delegacia de Polícia de

Repressão à Pedofilia, que está subordinada ao DHPP (Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa), que registrou o caso.

Felipe Magarian Messias, de 34 anos, foi indiciado por praticar ato obsceno em lugar público e praticar ato libidinoso na presença de alguém menor de 14 anos.

O primeiro crime tem como pena a detenção de três meses a um ano ou multa. Já o segundo, a reclusão varia de dois a quatro anos.



Felipe foi preso pelo Garra

>> mais são paulo

Novidade_ Doria quer ‘mudar’ nome da GCM

A Guarda Civil Metropolitana terá seus veículos e uniformes com a identificação de “Polícia Municipal”. O anúncio foi feito ontem pelo prefeito João Doria (PSDB) durante apresentação de dois veículos elétricos que foram doados pela iniciativa privada à instituição. Os automóveis, que continham os novos adesivos, foram apresentados na sede da Prefeitura, no Centro. Outros dois doados por uma empresa chinesa serão entregues à GCM até o fim do ano. Segundo o tucano, a frota receberá a roupagem “gradualmente”. O objetivo é facilitar a comunicação. “Tem pessoas que não conseguem identificar o que quer dizer GCM. Isso é um fato. Brasileiros. Estrangeiros, então, não tem menor ideia do que seja. ‘Polícia’ você



Leon Rodrigues/Secom

lê em qualquer idioma”, explicou. O secretário de Justiça Anderson Pomini declarou que a mudança traz “uma informação interessante de segurança ao cidadão” e que tem respaldo em um estudo feito pela pasta, “com base em uma decisão recente do Supremo Tribunal Federal onde o Supremo reconheceu que a guarda exerce a atividade de polícia administrativa municipal”.